



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel. 0800 150 1717 – CNPJ: 27.165.711/0001-72 – www.rionovodosul.es.gov.br

Rio Novo do Sul/ES – 14 DE ABRIL DE 2026 – EDIÇÃO Nº 1.184

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84

Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 1.184

LEIS

LEI N.º 1198, DE 19 DE MARÇO 2026.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS, NO VALOR DE R\$ 214.000,00 (DUZENTOS E QUATORZE MIL REAIS), À ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA RIONOVENSE – AEFAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como o artigo 71 da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado no exercício de 2026 a destinar recursos financeiros na importância de R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais), em subvenção social, à Associação Escola Família Agrícola Rionovense – AEFAR, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n. 36.403.640/0001-90, conforme dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal de 2026, assim identificada:

Ficha: 361 - 150000009999 - 1701.1212200022.017.33504300000.150000009999

- Órgão 17 – Secretaria Municipal de Educação
- Unidade Orçamentária 01 – Secretaria Municipal de Educação
- Função 12 – Educação
- Subfunção 122 – Administração Geral
- Programa 0002 – Educação
- Projeto/Atividade 2.017 – Auxílio a Entidades Diversas
- Elemento de Despesa 33504300000 – Subvenções Sociais
- Fonte de Recurso 150000009999 – Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos

§1º Os valores serão repassados a partir da data de assinatura do instrumento jurídico de repasse celebrado, conforme cronograma de desembolso financeiro do plano de trabalho.

§2º O instrumento jurídico de repasse poderá ser objeto de termo aditivo, quando necessário, para adequação dos prazos, ajustes técnicos do plano de trabalho e cronograma de desembolso, podendo, ainda, haver acréscimo de valor em até 25% (vinte e cinco por cento) do montante originalmente autorizado, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira e que seja relacionado ao objeto da parceria, condicionado à retificação prévia do plano de trabalho.

Art. 2.º O repasse do recurso financeiro nos termos do artigo anterior se processará atendendo os requisitos e determinações da Lei n. 13.019/2014, com redação dada pela Lei n. 13.204/2015.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas, caso necessário, ficando, desde já, o Poder Executivo autorizado a promover os ajustes necessários no orçamento municipal de 2026 na época da liquidação.

Art. 4.º Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários à execução desta lei

Art. 5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 19 de março de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

Lei de autoria do Poder Executivo.

LEI N.º 1199, DE 19 DE MARÇO 2026.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS, NO VALOR DE R\$ 166.000,00 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL REAIS), À ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RIO NOVO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como o artigo 71 da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado no exercício de 2026 a destinar recursos financeiros na importância de R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais), em subvenção social, à Associação Pestalozzi de Rio Novo do Sul, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n. 00.872.227/0001-27, conforme dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal de 2026, assim identificada:

Ficha: 361 - 15000009999 - 1701.1212200022.017.33504300000.15000009999

- Órgão 17 – Secretaria Municipal de Educação
- Unidade Orçamentária 01 – Secretaria Municipal de Educação
- Função 12 – Educação
- Subfunção 122 – Administração Geral
- Programa 0002 – Educação • Projeto/Atividade 2.017 – Auxílio a entidades diversas
- Elemento de Despesa 33504300000 – Subvenções Sociais
- Fonte de Recurso 15000009999 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências De Impostos

§1º Os valores serão repassados a partir da data de assinatura do instrumento jurídico de repasse celebrado, conforme cronograma de desembolso financeiro do plano de trabalho.

§2º O instrumento jurídico de repasse poderá ser objeto de termo aditivo, quando necessário, para adequação dos prazos, ajustes técnicos do plano de trabalho e cronograma de desembolso, podendo, ainda, haver acréscimo de valor em até 25% (vinte e cinco por cento) do montante originalmente autorizado, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira e que seja relacionado ao objeto da parceria, condicionado à retificação prévia do plano de trabalho.

Art. 2.º O repasse do recurso financeiro nos termos do artigo anterior se processará atendendo os requisitos e determinações da Lei n. 13.019/2014, com redação dada pela Lei n. 13.204/2015.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas, caso necessário, ficando, desde já, o Poder Executivo autorizado a promover os ajustes necessários no orçamento municipal de 2026 na época da liquidação.

Art. 4.º Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários à execução desta lei.

Art. 5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 19 de março de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

Lei de autoria do Poder Executivo.

LEI N.º 1200, DE 1º DE ABRIL 2026.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS, NO VALOR DE R\$ 176.796,50 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) À ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS E CRIADORES DE EQUINOS E MUARES DE RIO NOVO DO SUL - ACCRNS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como o artigo 71 da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado no exercício de 2026 a destinar recursos financeiros na importância de R\$ 176.796,50 (cento e setenta e seis mil e setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) à Associação dos Cavaleiros e Criadores de Equinos e Muares De Rio Novo Do Sul - ACCRNS, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n. 23.049.461/0001-54, destinado a realização da 5ª Festa da Palmeira Juçara de Rio Novo do Sul, conforme dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal de 2026, assim identificada:

Ficha: 524 - 15000009999 - 1801.1339210452.065.33504300000.

- Órgão 18 – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura
- Unidade Orçamentária 01 – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura
- Função 13 – Cultura
- Subfunção 392 – Difusão Cultural
- Programa 1045 – Programa Incentivo a Cultura
- Projeto/Atividade 2.065 – Manutenção e Desenvolvimento de Ações Culturais
- Elemento de Despesa 33504300000 – Subvenções Sociais
- Fonte de Recurso 15000009999 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências De Impostos

Parágrafo único. Os valores serão repassados a partir da data de assinatura do instrumento jurídico de repasse celebrado, conforme cronograma de desembolso financeiro do plano de trabalho.

Art. 2.º O repasse do recurso financeiro nos termos do artigo anterior se processará atendendo os requisitos e determinações da Lei n. 13.019/2014, com redação dada pela Lei n. 13.204/2015, inclusive quanto a prestação de contas dos valores recebidos, de acordo com o plano de trabalho.

Art. 2º-A. Sem prejuízo do disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, no plano de trabalho e no termo de fomento, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, para fins de transparência e controle externo:

I – em até 90 (noventa) dias, contados da assinatura do termo de fomento, relatório preliminar de execução física e financeira da parceria, com indicação das ações realizadas, despesas executadas, saldo remanescente e estágio de cumprimento do objeto;

II – em até 10 (dez) dias úteis contados do protocolo da prestação de contas final pela organização da sociedade civil perante o órgão concedente, cópia integral da documentação apresentada;

III – em até 10 (dez) dias úteis contados da conclusão da análise administrativa da prestação de contas, cópia do relatório técnico de monitoramento e avaliação, do parecer conclusivo e da decisão administrativa final;

Parágrafo único. A prestação de contas da entidade beneficiária ao Poder Executivo observará os prazos, requisitos e condições previstos na Lei Federal nº 13.019/2014, no termo de fomento e no plano de trabalho.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas, caso necessário, ficando, desde já, o Poder Executivo autorizado a promover os ajustes necessários no orçamento municipal de 2026 na época da liquidação.

Art. 4.º Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários à execução desta Lei.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 1º de abril de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

Lei de autoria do Poder Executivo.

LEI N.º 1201, DE 08 DE ABRIL 2026.

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1190, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como o artigo 71 da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica expressamente revogada a Lei Municipal n.º 1190, de 30 de dezembro de 2025,

reestabelecendo a carga horária do cargo de Engenheiro Civil para 30 (trinta) horas semanais/150 (cento e cinquenta) horas mensais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 08 de abril de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

Lei de autoria do Poder Executivo.

LEI N.º 1202, DE 08 DE ABRIL 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E AMPARO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS E SILVESTRES DE RIO NOVO DO SUL (APAADS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como o artigo 71 da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declara de Utilidade Pública Municipal a “ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E AMPARO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS E SILVESTRES DE RIO NOVO DO SUL (APAADS)”, associação de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.709.324/0001-25.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 08 de abril de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

Lei de autoria do Poder Executivo.

LEI N.º 1203, DE 08 DE ABRIL 2026.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL “JONES DOS SANTOS NEVES” PARA “ALCY MOREIRA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como o artigo 71 da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do Campo Municipal de Futebol “Jones dos Santos Neves” para Campo Municipal de Futebol “ALCY MOREIRA”, no Município de Rio Novo do Sul/ES.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a confecção e instalação de placa indicativa com a nova denominação e a atualização dos cadastros e registros oficiais do bem público.

Art. 3º O Executivo Municipal poderá officiar os órgãos e poderes públicos acerca da alteração da denominação, bem como atualizar o cadastro municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 08 de abril de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

Lei de autoria dos vereadores Marcus Vinicius Oliveira de Castro, Lucas Bastos Casimiro e Adeildo Souza Scherrer

EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME N.º 05/2025 RESULTADO FINAL – 3ª CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 41, de 18 de novembro de 2025, torna público:

1. Após a análise dos recursos, o Resultado Final da 3ª Convocação para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais – 2ª Etapa, do Processo Seletivo Simplificado Edital SEME n.º 05/2025:

MONITOR DE SALA DE AULA – CENTRO, QUARTEIRÃO E SÃO JOSÉ (40 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO COMPROVADA	RESULTADO
30	1830692716843D3C2	GESSICA PAULA SOUZA SILVA FERREIRA	30	CLASSIFICADA
31	2087692A0CAE6FD5A	TATIANA DA SILVA SANTOS	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
32	2225692C627BA1B71	DEUCINEIA SOUZA SILVA	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
33	184669272AECB27E1	ROSEMARI RIEDEL	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
34	1874692767662991F	JANAINA DUTRA QUEIROZ	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
35	16526925A4B020FBE	GILMARA DA SILVA CRUZ PIGATTI COSTA	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
36	191269279D9B70342	ANDRÉA DE SOUZA GOMES	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
37	20276929816146B99	RAFAEL ZARDO NETO	30	CLASSIFICADO
38	16666925B52BC640E	MARLENE TOMAZELI PAULO DA SILVA	10	RECLASSIFICADA CURSO ÁREA DA EDUCAÇÃO COM CARGA HORÁRIA INFERIOR AO PREVISTO/ NÃO ENVIOU CURSO ECA.
39	197969289C23BCF1B	RAQUEL MORAES CARVALHO	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
40	198069289E9304062	PATRICIA CAMILO LAEBER DA SILVA	30	CLASSIFICADA
41	2036692989CE00AB1	DALILA MARTINS OINHAS CARDOSO	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
42	2340692E46F9A728B	NEILZA PIRES DOS SANTOS	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
43	17016925DB9CF14B8	FABIANA SOUZA BARBOSA	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
44	20716929E847DF677	JACIANE RUFINO DE SOUZA DAS NEVES	30	CLASSIFICADA
45	194369284D3C232CA	ESTEFANI ALVES KOPPE	30	CLASSIFICADA

46	2210692C3D887A9B0	FERNANDA SOUZA DE OLIVEIRA	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU DOCUMENTO COM FOTO
47	162369258F4EEE922	FLÁVIA COSTA FERREIRA	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
48	190769279138F2E21	ROSANA DA SILVA SILVEIRA	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
49	20016928D67078DBC	FABIOLA SANTOS ADMIRAL	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
50	18106926ED2227312	LUCIANA TOFANO PEREIRA	20	RECLASSIFICADA NÃO ENVIOU CURSO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO
51	196269287638DABA0	JULIANA DA ROZA ANDRADE	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
52	2243692C933FAF44C	WAGLEIS GOMES DA SILVA	30	CLASSIFICADA
53	2327692E0060AC73B	KATIELLY DOS SANTOS SILVA DE OLIVEIRA	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
54	20566929C8F5066D2	MICHELE FERREIRA GOMES PINHEIRO	30	CLASSIFICADA
55	17846926594C8907A	PRISCILA GOMES DE ABREU DA SILVA	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
56	19246927BAFB96D3C	MILENY SILVA RANGEL ALVES	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
57	17166925EF85F3144	WENDERSON MACHADO DA SILVA	20	RECLASSIFICADO NÃO ENVIOU CURSO ECA
58	184869272F351FC8E	RAQUILEINI CASTELARI MARINATO CONTAEFER	10	RECLASSIFICADO CURSO COM PERÍODO FORA DA DATA PREVISTA NO EDITAL.
59	2338692E3F4CBCC69	CARLA FERNANDA SILVA NOBRE	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
60	17126925E93C8822B	SILVANA COUTINHO DE SOUZA	30	CLASSIFICADA
61	2330692E0A45C039E	DAIANA BORGES DA ROCHA	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
62	1761692643AD10635	MIRELA DECOTHE HEMERLY HARTUIQUE	30	CLASSIFICADA
63	2297692CEB9BE76FE	SHEILA FERREIRA DEFINO DE SOUZA	30	CLASSIFICADA
64	184769272B0B35580	CARLOS VINICIUS DA COSTA SERAFIM	-	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
65	1611692586C62AD83	GUSTAVO DE SOUZA FERNANDES	-	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS

66	190369278CA64A615	INGRID PATUSSI KOPPE	30	CLASSIFICADA
67	18646927532156F1B	JESSICA MAURA DE MORAES MIRANDA BELMOCK	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
68	195369285B1F22D12	THAMIRYS RIBEIRO SENNA	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
69	16516925A3E0DDBB1	ADRIELE ALVES DE OLIVEIRA	20	RECLASSIFICADA CURSO COM PERÍODO FORA DA DATA PREVISTA NO EDITAL.
70	2305692D0AEB04F3E	MARCOS FERNANDES CARVALHO	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
71	163169259AEF4DE4C	CRISTIANE DOS SANTOS FERREIRA SIQUEIRA	30	CLASSIFICADA
72	174969262CA785530	NARAIENY DA SILVA FABIANO LEAL	30	CLASSIFICADA
73	20436929A24F6DAE1	ELLEN KOPPE SOUZA	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
74	18566927402487D94	KAILANE BATISTA SOBRINHO	-	ELIMINADA CURSO PRÉ REQUISITO COM CARGA HORÁRIA INFERIOR AO SOLICITADO NO EDITAL.
75	2211692C3DEC13B68	OTÁVIO RIBEIRO DA COSTA	-	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS

Rio Novo do Sul/ES, 14 de abril de 2026.

Renata de Cássia dos Santos Mameri
Presidente da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME N.º 05/2025
3ª CLASSIFICAÇÃO ATUALIZADA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 41, de 18 de novembro de 2025, torna público:

1. A Classificação Atualizada após o Resultado Final da 3ª Convocação para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais – 2ª Etapa, do Processo Seletivo Simplificado EDITAL SEME n.º 05/2025, manejado para preenchimento de vagas, mais cadastro de reserva para contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, do cargo de MONITOR DE SALA DE AULA, de acordo com as normas do Edital de Abertura de 24 de novembro de 2025, conforme disposto, a saber:

MONITOR DE SALA DE AULA – CENTRO, QUARTEIRÃO E SÃO JOSÉ (40 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO	TÍTULOS	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE	RESULTADO
01	19546928632C720F2	MONICA DE SOUZA FERREIRA	34	30	64	DATA NASCIMENTO 07/06/1986	CLASSIFICADA
02	173569261B70E0A4E	CRISTIANI BASTOS TEODORO JACINTO	34	30	64	DATA NASCIMENTO 02/02/1992	CLASSIFICADA

03	1884692773D48EFC4	JOSIANI LOUZADA LOPES	33	30	63	-	CLASSIFICADA
04	19926928C7464A109	FLAVIANA MARQUEZINE LACERDA	31	30	61	-	CLASSIFICADA
05	176069264254D2B63	CHRISTIANE BETTCHER DE OLIVEIRA SEDANO	30	30	60	DATA NASCIMENTO 07/04/1984	CLASSIFICADA
06	19766928993C541EB	SABRINA DOS SANTOS EIRIZ PEREIRA	29	30	59	DATA NASCIMENTO 25/02/1993	CLASSIFICADA
07	1858692745FBB2E43	BRUNA VIEIRA LAYA DALZINI	29	30	59	DATA NASCIMENTO 29/11/1996	CLASSIFICADA
08	2090692A10B4D70E8	MARTHA SCHEIDEGGER LOPES RIBEIRO	28	30	58	DATA NASCIMENTO 07/08/1980	CLASSIFICADA
09	18206927036710CCA	JULIANA BASILEU KOPPE	28	30	58	DATA NASCIMENTO 05/06/1984	CLASSIFICADA
10	197569289924B574B	ADRIANA DA COSTA CANDIDO SOARES	27	30	57	-	CLASSIFICADA
11	2307692D794212A21	POLIANA SOUZA CABRAL	26	30	56	DATA NASCIMENTO 24/09/1982	CLASSIFICADA
12	2208692C37F43D075	LARA SCHEIDEGGER DE BARROS	26	30	56	DATA NASCIMENTO 27/12/2003	CLASSIFICADA
13	20786929F09C0A9D7	LEILIANE KOPPE LEAL	24	30	54	TEMPO SERVIÇO	CLASSIFICADA
14	2322692DF05C3DE0C	KARINA CHRISTINA HEMERLY MARCON	22	30	52	-	CLASSIFICADA
15	18576927445723700	ELIETE DOS SANTOS HARTUIQUE DAS NEVES	21	30	51	DATA NASCIMENTO 19/03/1983	CLASSIFICADA
16	18426927291C3E398	RITA MOZER PAULO	21	30	51	DATA NASCIMENTO 06/02/1988	CLASSIFICADA
17	18836927728C70585	KARMELINA HANTHEQUESTE HEMERLY SANTOS GIOVANELLI	20	30	50	FORMAÇÃO CONTINUADA	CLASSIFICADA
18	191169279D0F8E28C	PÂMELLA HEMERLY EMANOEL	20	30	50	-	CLASSIFICADA
19	17056925E4AB1CA67	MAXCIENE ALVES BERTOLI	18	30	48	-	CLASSIFICADA
20	19856928B544D3388	JANAINA SILVA COUTINHO	17	30	47	DATA NASCIMENTO 16/04/1995	CLASSIFICADA
21	1821692703684D860	CINTIA CAMARGO DE SOUZA	17	30	47	DATA NASCIMENTO 18/10/2002	CADASTRO DE RESERVA
22	20526929BFB46E4B8	IARA DE SOUZA SIMÃO	16	30	46	-	CADASTRO DE RESERVA
23	181969270242E576D	ROSIANE VANDERMUREM DE SOUZA KOBİ	21	20	41	-	CADASTRO DE RESERVA
24	1818692701E55A1AC	CÍNTIA JORGE COELHO MOSCHEN	9	30	39	DATA NASCIMENTO 14/07/1985	CADASTRO DE RESERVA

25	1960692874DB9B3B6	LUMA PAULO SCHEIDEGGER	9	30	39	DATA NASCIMENTO 14/08/2004	CADASTRO DE RESERVA
26	20496929B49814EB0	MAYARA DUTRA COSTA	8	30	38	DATA NASCIMENTO 26/08/1991	CADASTRO DE RESERVA
27	20826929F58B48921	LUCIMARA NUNES COELHO CONTAEFFER	7	30	37	DATA NASCIMENTO 12/12/1974	CADASTRO DE RESERVA
28	17086925E6148D733	ADRIANA LOUZADA PAULO LAEBER	7	30	37	DATA NASCIMENTO 02/02/1991	CADASTRO DE RESERVA
29	1830692716843D3C2	GESSICA PAULA SOUZA SILVA FERREIRA	-	30	30	FORMAÇÃO CONTINUADA	CADASTRO DE RESERVA
30	20276929816146B99	RAFAEL ZARDO NETO	0	30	30	DATA NASCIMENTO 27/02/1982	CADASTRO DE RESERVA
31	198069289E9304062	PATRICIA CAMILO LAEBER DA SILVA	0	30	30	DATA NASCIMENTO 05/09/1983	CADASTRO DE RESERVA
32	20716929E847DF677	JACIANE RUFINO DE SOUZA DAS NEVES	0	30	30	DATA NASCIMENTO 23/03/1985	CADASTRO DE RESERVA
33	194369284D3C232CA	ESTEFANI ALVES KOPPE	0	30	30	DATA NASCIMENTO 20/01/1986	CADASTRO DE RESERVA
34	2243692C933FAF44C	WAGLEIS GOMES DA SILVA	0	30	30	DATA NASCIMENTO 31/05/1988	CADASTRO DE RESERVA
35	20566929C8F5066D2	MICHELE FERREIRA GOMES PINHEIRO	0	30	30	DATA NASCIMENTO 12/02/1989	CADASTRO DE RESERVA
36	17126925E93C8822B	SILVANA COUTINHO DE SOUZA	0	30	30	DATA NASCIMENTO 25/02/1991	CADASTRO DE RESERVA
37	1761692643AD10635	MIRELA DECOTHE HEMERLY HARTUIQUE	0	30	30	DATA NASCIMENTO 19/11/1991	CADASTRO DE RESERVA
38	2297692CEB9BE76FE	SHEILA FERREIRA DEFINO DE SOUZA	0	30	30	DATA NASCIMENTO 05/08/1992	CADASTRO DE RESERVA
39	190369278CA64A615	INGRID PATUSSI KOPPE	0	30	30	DATA NASCIMENTO 16/12/1995	CADASTRO DE RESERVA
40	163169259AEF4DE4C	CRISTIANE DOS SANTOS FERREIRA SIQUEIRA	0	30	30	DATA NASCIMENTO 08/10/1998	CADASTRO DE RESERVA
41	174969262CA785530	NARAIENY DA SILVA FABIANO LEAL	0	30	30	DATA NASCIMENTO 25/07/1999	CADASTRO DE RESERVA
42	2306692D755CECD69	GESSICA DA SILVA BENTO	9	20	29	-	-
43	2203692C244D3465D	CAROLINA BATISTA ZERBINATO LAPA	8	20	28	-	-
44	2120692ACCF331C0E	VANIA CLAUDIA LIMA DE OLIVEIRA	7	20	27	-	-
45	2337692E3D58D38E7	IZALENA CASSIA CABRAL NASCIMENTO	6	20	26	-	-
46	2098692A1FD0C3B13	KLEIQUER OLIVEIRA LIBERATO	3	20	23	-	-

47	2308692D92BD17CCF	PATRÍCIA CHAGAS PINHEIRO	12	10	22	TEMPO SERVIÇO	-
48	19976928CC821EE08	SINDY TORRES AGUIAR	2	20	22	TEMPO SERVIÇO	-
49	2254692CA4EA14CDD	VIVIANI DE ALMEIDA SILVA PEREIRA	1	20	21	-	-
50	2151692B3973A384C	CARLA WANDERMUREM FERREIRA DA SILVA	10	10	20	TEMPO SERVIÇO	-
51	2331692E0F3493EDE	WALESKA HULL DA SILVA	0	20	20	DATA NASCIMENTO 10/12/1966	-
52	2310692DB1E3F1C59	IRACEMA WANDERMUREM EIRIZ ADMIRAL	0	20	20	DATA NASCIMENTO 15/05/1968	-
53	2028692981ABB444C	MAGNA PIRES DA SILVA	0	20	20	DATA NASCIMENTO 03/07/1970	-
54	2316692DD44987FD5	LUZILENE FERRAZ DE OLIVEIRA SOARES	0	20	20	DATA NASCIMENTO 11/07/1972	-
55	16686925B85BC002C	SONIA VIEIRA DA SILVA CASTELLARI	0	20	20	DATA NASCIMENTO 20/11/1973	-
56	2188692B849A748A8	JOSELIA TEIXEIRA DA SILVA MARVILA	0	20	20	DATA NASCIMENTO 25/09/1974	-
57	16476925A20213754	ANDREA FERREIRA ALVES MORAIS	0	20	20	DATA NASCIMENTO 12/03/1975	-
58	193069282484950C3	MONICA DUTRA DA SILVA	0	20	20	DATA NASCIMENTO 22/04/1977	RECLASSIFICADA
59	20026928D7A43BB5C	CEDILUSIA NASCIMENTO MARTINS	0	20	20	DATA NASCIMENTO 09/08/1980	-
60	2132692AF2DDD57C0	JOSIANE BENTO DE OLIVEIRA	0	20	20	DATA NASCIMENTO 16/02/1981	-
61	2323692DF09751421	JOELSON GONCALVES FERNANDES	0	20	20	DATA NASCIMENTO 02/01/1984	-
62	2129692AEEBE4A0A4	VALÉRIA MARQUES MATTOS MACHADO	0	20	20	DATA NASCIMENTO 28/06/1984	-
63	2146692B2B6331B6D	JALESSIA CURITIBA ALVES PEREIRA	0	20	20	DATA NASCIMENTO 23/10/1985	-
64	16856925C5696B519	LUCIANA OSA DOS SANTOS CIGOGNINI	0	20	20	DATA NASCIMENTO 02/05/1987	-
65	18106926ED2227312	LUCIANA TOFANO PEREIRA	0	20	20	DATA NASCIMENTO 11/09/1987	RECLASSIFICADA
66	1731692617F7DB9FA	MERIÂNGELA DE ARAÚJO CONTAEFER	0	20	20	DATA NASCIMENTO 23/09/1987	-
67	2328692E02A3BBEF7	GLAUCIA FERREIRA LAEBER	-	20	20	DATA NASCIMENTO 13/01/1988	RECLASSIFICADA
68	20506929B8783770C	BIANCA LIRIO CESAR COUTINHO	0	20	20	DATA NASCIMENTO 18/05/1988	-

69	2336692E348301300	RAFAELA CABRAL DELFINO	0	20	20	DATA NASCIMENTO 15/02/1989	-
70	2288692CE506CA606	MAXIMILIANO GONÇALVES DE MELO	0	20	20	DATA NASCIMENTO 29/03/1989	-
71	17166925EF85F3144	WENDERSON MACHADO DA SILVA	0	20	20	DATA NASCIMENTO 27/01/1990	RECLASSIFICADA
72	16676925B5302D0BF	INGRID PAIXÃO LANGA AMARAL	0	20	20	DATA NASCIMENTO 04/08/1990	-
73	16756925BEBDE50BB	POLIANA DE SOUSA COSTA SILVA	0	20	20	DATA NASCIMENTO 03/07/1992	-
74	16876925C73319612	MAIARA DUTRA BARBOSA	0	20	20	DATA NASCIMENTO 13/08/1992	-
75	20176928F65639CF7	RAQUEL RIBEIRO MARTINS DA CONCEIÇÃO	0	20	20	DATA NASCIMENTO 13/11/1995	-
76	190069278A33AF479	LUIZA WETLER SABINO	0	20	20	DATA NASCIMENTO 29/06/1996	-
77	16886925C75FAE484	LETÍCIA DUARTE PAZ	0	20	20	DATA NASCIMENTO 10/10/1996	-
78	2092692A15BAD48D	ANGELICA APARECIDA DA SILVA PESSINI	0	20	20	DATA NASCIMENTO 22/02/1997	-
79	16516925A3E0DDBB1	ADRIELE ALVES DE OLIVEIRA	0	20	20	DATA NASCIMENTO 26/08/1997	RECLASSIFICADA
80	20476929AE053B837	NATÁLIA DA SILVA MOREIRA MARCONSINI	0	20	20	DATA NASCIMENTO 14/08/1998	-
81	161769258C286B364	MÔNICA MAGALHÃES DE OLIVEIRA	0	20	20	DATA NASCIMENTO 18/03/1999	-
82	17956926CF1E626A4	BEATRIZ ROSA DE SOUZA JOSÉ	0	20	20	DATA NASCIMENTO 11/08/2000	-
83	20646929D7B6D4038	GEOVANA DE SOUZA BENTO	0	20	20	DATA NASCIMENTO 07/12/2000	-
84	176969264CDCABF41	LORENA GOMES DO ESPIRITO SANTO	0	20	20	DATA NASCIMENTO 21/03/2001	-
85	1946692851793E773	BRENNO WETLER ALVES	0	20	20	DATA NASCIMENTO 23/06/2004	-
86	1896692785CC95488	MERIELLY DA SILVA DOS SANTOS	0	20	20	DATA NASCIMENTO 03/06/2005	-
87	18416927230800C9F	BÁRBARA BERNARDO LAPP	0	20	20	DATA NASCIMENTO 05/10/2005	-
88	16916925CD1850E75	JÉSSICA DESQUIAVONE MARTINI	8	10	18	-	-
89	17226925FA924D392	MARIA LUIZA DA SILVA NEVES	0	10	10	DATA NASCIMENTO 23/08/1980	-
90	2168692B5CEDE996C	MASSIONI FERREIRA MERELES DA ROZA	0	10	10	DATA NASCIMENTO 10/03/1981	-

91	16666925B52BC640E	MARLENE TOMAZELI PAULO DA SILVA	0	10	10	DATA NASCIMENTO 15/05/1982	RECLASSIFICADA
92	186169274E24882B9	JESSICA CHAGAS RIBEIRO VIANNA	0	10	10	DATA NASCIMENTO 04/03/1984	-
93	2255692CA51B8B568	ARIANA MARA DE SOUZA RODRIGUES	0	10	10	DATA NASCIMENTO 11/08/1985	-
94	17216925F3CC88AC0	JOAO PHILIPPE MARTINS NARCISIO PINTO	0	10	10	DATA NASCIMENTO 10/12/1988	-
95	18056926E7AA76874	NILZA SILVA OLIVEIRA	0	10	10	DATA NASCIMENTO 17/09/1989	-
96	184869272F351FC8E	RAQUILEINI CASTELARI MARINATO CONTAEFER	0	10	10	DATA NASCIMENTO 15/02/1990	RECLASSIFICADA
97	1826692706930AD84	LORIVANI CONCEIÇÃO DA SILVA HARTUIQ	0	10	10	DATA NASCIMENTO 20/06/1990	-
98	190569278FA31F0B0	JAMILA COSTA SILVEIRA DO NASCIMENTO	0	10	10	DATA NASCIMENTO 09/12/1992	-
99	19146927A16167607	ALAYNES SILVA SANTOS HEMERLY	0	10	10	DATA NASCIMENTO 14/03/1993	-
100	17416926241D2A570	JANSEN ALVES DA SILVA	0	10	10	DATA NASCIMENTO 16/05/1996	-
101	2110692A4206AC928	JUCIMARIA DE OLIVEIRA CESAR	0	10	10	DATA NASCIMENTO 02/04/1998	-
102	2231692C707E08CD3	MATHYELLI FABIANO GOMES	0	10	10	DATA NASCIMENTO 03/06/1998	-
103	162869259374D0E01	KEZIA VICTER DA ROCHA	0	10	10	DATA NASCIMENTO 14/07/1999	-
104	204169299891A8E7D	MILENA ADMIRAL LOPES	0	10	10	DATA NASCIMENTO 23/07/1999	-
105	2097692A1E17D2B7B	STEFANY ALMEIDA MORELI	0	10	10	DATA NASCIMENTO 25/01/2000	-
106	2339692E457C9612A	MANUELLA PEDRADA DE OLIVEIRA	0	10	10	DATA NASCIMENTO 23/05/2000	-
107	196669287FB914AB8	BÁRBARA GONÇALVES DA SILVA	0	10	10	DATA NASCIMENTO 09/10/2006	-
108	162269258EB3DF981	MILENE GARUTI ALVES MORAES	3	0	3	-	-
109	17106925E765F29E1	GABRYELLE SOARES ARAÚJO DESTEFANE	0	0	0	DATA NASCIMENTO 16/06/1989	-
110	2318692DE01AA2F61	FELIPE SOUZA DA SILVA	0	0	0	DATA NASCIMENTO 21/02/1990	-
111	20776929ED3BBC732	FRANCILINI RODRIGUES NEPOMUCENO MELO CAMARGO	0	0	0	DATA NASCIMENTO 20/12/1991	-
112	19596928735813900	EMILLY LAEBER DA SILVA LINS	0	0	0	DATA NASCIMENTO 03/02/1993	-

113	20596929CFA92B235	MONICA VIANA GONCALVES	0	0	0	DATA NASCIMENTO 08/11/1997	-
114	16806925C226DD5DD	ANA CARLA DOS SANTOS ALMEIDA	0	0	0	DATA NASCIMENTO 15/04/2002	-

MONITOR DE SALA DE AULA – VIRGÍNIA NOVA (40 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO	TÍTULOS	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE	RESULTADO
01	196569287D421B3B9	JULIANA VASSOLER FERREREIZ BELIQUE	8	30	38	-	CADASTRO RESERVA
02	2315692DD006E6AC6	DEBORAH DE KASSIA CARDONE PETERLI	11	20	31	-	CADASTRO RESERVA
03	19966928CC128162D	SILVANA NARCISO PEÇANHA MARTINS	0	20	20	-	CADASTRO RESERVA

CANDIDATOS ELIMINADOS:

MONITOR DE SALA DE AULA – CENTRO, QUARTEIRÃO E SÃO JOSÉ (40 HORAS SEMANAIS):

N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
2033692986E59F7CB	SIBELLI MODOLO DA COSTA	ELIMINADA
202069290BC6D2F1A	FABIANA DA SILVA LEITE SIQUEIRA	ELIMINADA
20096928E1B2E0ADF	PATRICIA FREITAS DA SILVA	ELIMINADA
16826925C38CB03CD	DAIANE SILVA AGUIAR	ELIMINADA
173669261BEA25FB4	ANDRESSA MULINARI MARVILLA	ELIMINADA
20126928E9D0E35A1	MARIANA COELHO TRINDADE	ELIMINADA
187669276CFC63AA3	RAFAELA HELENA SANTOS CALDERON MORALES	ELIMINADA
2341692E4AFEC906E	SIRLENE CARNEIRO DA SILVA	ELIMINADA
186069274B8A9F94C	HÉRCULES GOMES VINGLIA	ELIMINADO
1723692607CC396C0	SAMARA ANDRADE BAHIENSE	ELIMINADA
16736925BD524FF30	ELIZIANE SALVADOR BAHIA BELMOCK	ELIMINADA
17976926E072C794A	VIVIAN PEREIRA DE ALMEIDA	ELIMINADA
16646925B1ECD5D64	JOAB NOGUEIRA SILVA	ELIMINADO
2301692CFA392DD38	HUMAITHAN MORCELLI MANDATO	ELIMINADO

2193692B92ED65487	SANDRA DOS SANTOS MARVILA	ELIMINADA
2182692B76D5B2F9C	EDIJANIA LEAL FERREIRA GUIMARÃES	ELIMINADA
2325692DF3967E82F	ELIANE FERREIRA CARDOSO	ELIMINADA
18086926E9A5EE1B5	ALEXSANDER PEÇANHA DA COSTA	ELIMINADO
19236927BAE58CDC6	FABRÍCIO TANURE DA SILVA	ELIMINADO
183269271919BB771	AMANDA VIDAL SIMÕES	ELIMINADA
161269258794C3976	LUCIANO CARREIRO	ELIMINADO
179169266BB453B36	MILENA ROSA DE SOUZA ANDRADE	ELIMINADA
2314692DCB1752767	OLIVIA PAES DOS SANTOS	ELIMINADA
163569259C3F9E22A	NAYARA MACHADO BRANDÃO	ELIMINADA
1766692647E433336	ROGÉRIA TOGNERI CARVALHO MILIOLI	ELIMINADA
19876928BFA73BEE8	REGIANI APARECIDA DE ALMEIDA	ELIMINADA
2333692E154C914A5	CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	ELIMINADA
175669263CFEB204B	ANDRESSA DOS SANTOS SILVA SANTOS	ELIMINADA
175669263CFEB204B	ANDRESSA DOS SANTOS SILVA SANTOS	ELIMINADA
16776925BEDDDEB52	ERIKA SILVA LAYA	ELIMINADA
16576925A9D944488	ANA CAROLINE DA SILVA AREIAS NETO	ELIMINADA
18136926F726B474B	ELAINE DE JESUS FERNANDES	ELIMINADA
202469297CD34DC69	STEPHANIE DE SOUZA	ELIMINADA
161869258C8FE1218	ALESSANDRA LOPES WETLER DE FREITAS	ELIMINADA
19836928A75027E5D	LIDIA APARECIDA DA SILVA MORREIRA	ELIMINADA
2087692A0CAE6FD5A	TATIANA DA SILVA SANTOS	ELIMINADA
2225692C627BA1B71	DEUCINEIA SOUZA SILVA	ELIMINADA

184669272AECB27E1	ROSEMARI RIEDEL	ELIMINADA
1874692767662991F	JANAINA DUTRA QUEIROZ	ELIMINADA
16526925A4B020FBE	GILMARA DA SILVA CRUZ PIGATTI COSTA	ELIMINADA
191269279D9B70342	ANDRÉA DE SOUZA GOMES	ELIMINADA
197969289C23BCF1B	RAQUEL MORAES CARVALHO	ELIMINADA
2036692989CE00AB1	DALILA MARTINS OINHAS CARDOSO	ELIMINADA
2340692E46F9A728B	NEILZA PIRES DOS SANTOS	ELIMINADA
17016925DB9CF14B8	FABIANA SOUZA BARBOSA	ELIMINADA
2210692C3D887A9B0	FERNANDA SOUZA DE OLIVEIRA	ELIMINADA
162369258F4EEE922	FLÁVIA COSTA FERREIRA	ELIMINADA
190769279138F2E21	ROSANA DA SILVA SILVEIRA	ELIMINADA
20016928D67078DBC	FABIOLA SANTOS ADMIRAL	ELIMINADA
196269287638DABA0	JULIANA DA ROZA ANDRADE	ELIMINADA
2327692E0060AC73B	KATIELLY DOS SANTOS SILVA DE OLIVEIRA	ELIMINADA
17846926594C8907A	PRISCILA GOMES DE ABREU DA SILVA	ELIMINADA
19246927BAFB96D3C	MILENY SILVA RANGEL ALVES	ELIMINADA
2338692E3F4CBCC69	CARLA FERNANDA SILVA NOBRE	ELIMINADA
2330692E0A45C039E	DAIANA BORGES DA ROCHA	ELIMINADA
184769272B0B35580	CARLOS VINICIUS DA COSTA SERAFIM	ELIMINADO
1611692586C62AD83	GUSTAVO DE SOUZA FERNANDES	ELIMINADO
18646927532156F1B	JESSICA MAURA DE MORAES MIRANDA BELMOCK	ELIMINADA
195369285B1F22D12	THAMIRYS RIBEIRO SENNA	ELIMINADA
2305692D0AEB04F3E	MARCOS FERNANDES CARVALHO	ELIMINADO

20436929A24F6DAE1	ELLEN KOPPE SOUZA	ELIMINADA
18566927402487D94	KAILANE BATISTA SOBRINHO	ELIMINADA
2211692C3DEC13B68	OTÁVIO RIBEIRO DA COSTA	ELIMINADO

MONITOR DE SALA DE AULA – VIRGÍNIA NOVA (40 HORAS SEMANAIS):

N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
20696929E7778F3DE	RAMON SOARES PINTO	ELIMINADO
17066925E588A25E1	LARISSA NUNES FRANCISCO DE SOUZA	ELIMINADA
2177692B6F100EDDE	GUTERCLEISON DE OLIVEIRA LIMA	ELIMINADO
2329692E058C7DB1F	VANESSA ALVES PORFIRIO	ELIMINADA
16306925968737400	DANIELE SILVA DE OLIVEIRA	ELIMINADA
19206927AAA137555	CREIDIMARA GOMES LIMA	ELIMINADA
2175692B6ACB71EBE	RAQUEL GOMES LEAL	ELIMINADA
1607692584310D40F	LUANA PETERLE SOUZA	ELIMINADA

Rio Novo do Sul/ES, 14 de abril de 2026.

Renata de Cássia dos Santos Mameri
Presidente da ComissãoJOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito MunicipalPROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME N.º 05/2025
8ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO – 3ª ETAPA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o item 14 do EDITAL DE ABERTURA de 24 de novembro de 2025, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados para o exercício do cargo, conforme classificação, a saber:

MONITOR DE SALA DE AULA – CENTRO, QUARTEIRÃO E SÃO JOSÉ (40 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
29	1830692716843D3C2	GESSICA PAULA SOUZA SILVA FERREIRA	30
30	20276929816146B99	RAFAEL ZARDO NETO	30
31	198069289E9304062	PATRICIA CAMILO LAEBER DA SILVA	30
32	20716929E847DF677	JACIANE RUFINO DE SOUZA DAS NEVES	30

1. O candidato convocado terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a publicação do edital de convocação (3ª Etapa), para autenticar os documentos e se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, munido de todos os documentos e exames exigidos no item 14.10.

2. Para fins de conferência, todos os documentos enviados via sistema na 2ª etapa, deverão ser apresentados na versão original ou cópias autenticadas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Joaquim Alves, S/N, Centro Poliesportivo, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000, no horário de 07:30h às 13:30h.

3. O não comparecimento do candidato classificado no prazo da convocação, implicará na automática eliminação independente dos motivos ou impedimentos que geraram a situação.

4. Após a devida conferência dos documentos apresentadas na 2ª etapa, o candidato deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 03, 2º andar, sala 206, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000, no horário de 07h às 13h, munido das cópias e originais dos seguintes documentos e exames para formalização do contrato:

4.1 Documentos para contrato:

- a) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- b) Carteira de Trabalho;
- c) Certidão Nascimento ou Casamento;
- d) Carteira de Identidade;
- e) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- f) Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
- g) Título de Eleitor;
- h) Comprovante de Quitação Eleitoral;
- i) Comprovante de Escolaridade;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Cartão PIS/PASEP (se tiver);
- l) Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
- m) CPF dos filhos;
- n) Certidões Negativas Criminais, expedidas pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal;
- o) INFORMAR: conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL.

4.2 Exames:

- a) Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- b) VDRL;
- c) EAS (URINA);
- d) EPF (FEZES);
- e) Creatinina;
- f) Glicemia jejum.

5. O Custeio dos exames será de responsabilidade do candidato.

6. Após entrega dos documentos e exames o candidato convocado será submetido à perícia médica, para avaliar se o mesmo tem aptidão para exercer as atividades do cargo pleiteado.

7. A perícia médica será realizada pela Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

8. A desistência do candidato na chamada, pela ordem de classificação, será assinada pelo candidato desistente, acarretando a eliminação do mesmo com a convocação do próximo candidato classificado.

Rio Novo do Sul/ES, 14 de abril de 2026.

Renata de Cássia dos Santos Mameri
Presidente da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

////////////////////////////////////

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

JOCELINO MONTI COLE

Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

ALCIDEMAR MARIANO SILVA
Secretário Municipal de Esportes, Lazer,
Turismo e Cultura

JOSE LEANDRO BARROS
Secretário Municipal de Obras, Transportes
e Serviços Urbanos

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Planejamento

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde

www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO CASTELLARI